



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Janeiro de 2010 - ANO - IX. Nº 371 - Pág. 3.351 à 3.358 - R\$ 0,50

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. Exonera o servidor FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA, do cargo de Assessor Governamental. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor FRANCISCO JOSÉ DE CASTRO MIRANDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 013, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. Exonera o servidor SEBASTIÃO CONRADO DE SILVA, do cargo de Assessor Governamental. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º Exonerar o servidor SEBASTIÃO CONRADO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional básica do Gabinete do Prefeito, a partir desta data. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2010. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2010 - ASCOM- GMC. O Assessor Chefe de Comunicação do Município de Caucaia, José de Fátima Solano Lopes no uso de sua atribuições legais em conformidade com a legislação vigente. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor José Alfredo Emídio da Costa, que exerce o cargo de Assessor Adjunto de Comunicação, matrícula nº 20824 lotado na Assessoria de Comunicação, para responder interinamente pelo cargo de Assessor Chefe de Comunicação durante o período de 01/02/2010 a 28/02/2010. Art. 2º O servidor nomeado também irá responder administrativamente as ações realizadas pela Assessoria de Comunicação, pertinentes ao Município de Caucaia no período de 01/02/2010 a 28/02/2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, em 28 de janeiro de 2010. JOSÉ DE FÁTIMA SOLANO LOPES ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2010-SDA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais em conformidade com a legislação vigente, e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 1985/09 de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimento de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal, RESOLVE: Art.1º Indicar o servidor MARCUS AURÉLIO SILVA DE MENEZES, Assessor Especial II, matrícula Nº 20802, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para responder pelo controle do "Suprimento de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação 1001 04.122.0091.2.112 3.3.90.39.98, do exercício financeiro de 2010. Art.2º A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art.3º Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimento de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos Artigos 4º ao 12º da Lei Nº 1985/09. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 20 de janeiro de 2010. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Registre-se e publique-se

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2010. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100 de setembro de 2009. RESOLVE: I. Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo ProJovem Adolescente, com a seguinte composição.

NOME DO REPRESENTANTE
Kathia Kelly Fonseca Teixeira
Anis Luiza de Moraes
Marta de Abreu e Silva Gois
Maria Sandra Oliveira Gomes
Carmile Lima Gomes dos Santos
Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte
Erica Alessandra de Miranda Alcantara
Lucilla Fonseca Ferreira
Ann Cristina Dias Carneiro

II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME, em 11 de Janeiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 003/2010. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Morais

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1985, de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimentos de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal; **RESOLVE: I.** Indicar a servidora **ISABEL CRISTINA COSTA DA SILVA**, que exerce o cargo de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, matrícula nº 24249, lotada na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, para responder pelo controle do "Suprimentos de Fundos" em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da dotação 0701.08.122.0091 2035 33.90.39.98 Fonte 100, do exercício financeiro de 2010. II A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. III. Caberá ao servidor responsável pelo "Suprimentos de Fundos" a obrigação de atender todas as exigências contidas nos artigos 4º ao 12 da Lei nº 1985/2009. IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. V. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL E COMBATE À FOME, em 18 de janeiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 004/2010. O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo

único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009; **RESOLVE: I. Exonerar**, a partir de 29 de Janeiro de 2010, **KÁTIA SOUZA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO ABC ANTONIO FAÇANHA DE MENEZES**, Símbolo **DAS-05**, integrante da estrutura organizacional básica da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**; **II. Cumpra-se**, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 29 de janeiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMESSERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que institui o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos servidores; **RESOLVE: Encaminhar**



para ser creditado no mês de **JANEIRO/10** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês de **DEZEMBRO/09** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Gerente	21114
Angela Maria Flor de Sousa	Ag. de Tributos	00904
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Jailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jurbus P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Marcos Severo de Oliveira	Coordenador	21086
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Benvida L. Goes	Ag. Tributos	10204
Daniela Marques Rocha	Assessora	21094
Edna Maria Araujo Said	Gerente	21112
Emanuela Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Celia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fabio Amaro M da Silva	Ag. Tributos	10206
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Ag. Administrativo	00081
Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Helano Coelho de Sousa	Assessor	24832
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clovis dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Ale antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. Tributos	00099
Marcedonio Ferreira de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Margarida Cancio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alice G. de Araujo	Ag. Tributos	10209
Maria Maracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Muniz A. Gomes	Secretaria de Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativa	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	24245
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Servicos	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Sencao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nogueira	Ag. Tributos	00968
Vanessa Gomes Simonassi	Assessora	25257
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Caucaia, 05 de janeiro de 2010. **FRANCISCO ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 002/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, CARLOS MARCOS SEVERO DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Coordenador de Administração e Tecnologia**, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 05 de janeiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 003/2010. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, DANIELA MARQUES ROCHA** do Cargo em Comissão de **Assessora Técnica**, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 29 de janeiro de 2010. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.029, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **ELDENISA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Vigilância Epidemiológica, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.030, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FELIPE MAIA COSTA SILVA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **FELIPE MAIA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio à Saúde, símbolo DAS-05**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra**



em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.031, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente Distrital, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.032, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Manutenção, símbolo DAS-05**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.033, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FRANCISCO JEANIR CARVALHO FONTENELE, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **FRANCISCO JEANIR CARVALHO FONTENELE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF**

Indígena, símbolo PSF- 01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.034, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES**, Agente Administrativo, matrícula nº 00218, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.035, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor GIOVANNY MONTEIRO BAITA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **GIOVANNY MONTEIRO BAITA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador I PSF Indígena, símbolo PSFI-01**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.036, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a



servidora HELENITA MAIA COSTA E SILVA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora HELENITA MAIA COSTA E SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.037, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JOSÉ MARCELO VIDAL PORTO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.038, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA- SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.039, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora LUIZIANE SILVA CASTRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor LUIZIANE SILVA CASTRO, Enfermeira, matrícula nº00579, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.040, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MAGDA MARIA SILVA FIGUEIREDO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora MAGDA MARIA SILVA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Planejamento, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº.041, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARA LIANE GOMES DO AMARAL, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora MARA LIANE GOMES DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 00628, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de



janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.042, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº10254, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.043, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, ao servidor **MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde, símbolo DAS-05**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.044, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARIA DVANI DIONIZIO LEITE, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II,

alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **MARIA DVANI DIONIZIO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Assistências Farmacêutica, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.045, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **MARIA LUCIA GONÇALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Ambulatório Especial, símbolo DAS-03**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.046, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora MARY GUERRA PINHEIRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, a partir desta data, a servidora **MARY GUERRA PINHEIRO**, Enfermeira, matrícula 03342, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE**, em 04 de Janeiro de 2010. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**



PORTARIA Nº.047, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora RAQUEL OLIVEIRA DE ALENCAR, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora RAQUEL OLIVEIRA DE ALENCAR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Apoio a Saúde, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.048, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora SILVANA DE OLIVEIRA COSTA PRAÇA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente Distrital, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.049, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Odontologia Especializada, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante**, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.050, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora ELEN DO SOCORRO MODESTO DE CASTRO, Agente Administrativo, matrícula nº 10362 integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.051, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante a servidora ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora ANTONIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº.24750 integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.052, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante o servidor FRANCISCO SOUSA PIRES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, a servidora FRANCISCO SOUSA PIRES, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 24187 integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

PORTARIA Nº.053, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA, Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 24758 integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº.054, DE 04 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor JOÃO DE MENEZES MARQUES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a partir desta data, ao servidor JOÃO DE MENEZES MARQUES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Manutenção, símbolo DAS-05, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional no Hospital Municipal Santa Terezinha, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, em 04 de Janeiro de 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE JANEIRO DE 2010. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Serviço Social, símbolo DAS-03, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, EM 05 DE JANEIRO DE 2010. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2010. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as legislações vigentes e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.985/09, de 14 de abril de 2009 sobre a concessão de "Suprimentos de Fundos" aos órgãos da Administração Municipal. RESOLVE: Art. 1º Indicar o Servidor FRANCISCO AFRANIO GADELHA ROCHA que exerce o cargo/função de CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, matrícula nº 21140, lotado na Secretaria de Turismo, para responder pelo controle do Suprimentos de Fundos em face de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento deste órgão/entidade, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a conta da dotação 1801 04 122 0091 2.177 3.3.90.39.98, do exercício financeiro de 2010. Art. 2º A aplicação destes recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco dias) dias, a partir de seu recebimento devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Art. 3º Caberá o Servidor responsável pelo Suprimentos de Fundos a obrigação de atender as exigências contidas no art. 4º ao 12º da Lei 1985/09. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DE TURISMO, EM 21 DE JANEIRO DE 2010. FLOR DE LIZ ROMEIRO SECRETÁRIA DE TURISMO.

PORTARIA Nº 003/2010. A Secretária de Turismo do Município de Caucaia, no uso suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da lei nº 1965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, RESOLVE: Art. 1º- conceder a Sra. Maria Zélia Lins Soares, Coordenadora de Promoção, Marketing e Desenvolvimento Turístico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500 (hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária: da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo SP, no período de 1º a 5 de Fevereiro de 2010, tendo como objetivo participar da 16º Workshop CVC. Art. 2º - Os recursos necessários desta portaria correrão à conta de dotação orçamentária: 04 122 0062 2.169 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE TURISMO, Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, fonte: 010000 para Passagens, consignado no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de janeiro de 2010. FLOR DE LIZ ROMEIRO - SECRETARIA DE TURISMO. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE - SECRETARIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2010. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e Decretos Municipais nº 45, de 13 de junho de 2005, e nº 225 de 01 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO as férias do gerente de licenciamento ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC, Sr. Jorge Luiz Braga da Silva, Matrícula nº 02104; RESOLVE: Art. 1º - Nomear interinamente o Sr. Severino Sérgio de Souza, matrícula nº 24817, para exercer a função de gerente do licenciamento ambiental do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia IMAC, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2010. Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Caucaia, em 28 de janeiro de 2010. JOÃO ARTHUR PESSOA DE CARVALHO PRESIDENTE DO IMAC.